



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

| TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAIS DE LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|----------------|-------------|
| <b>ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA</b><br><b>PRESIDENTE: Christina Dayane Aires Carneiro</b><br><b>CONTATO: 63 98403-3860</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| Procedimento de Contratação Direta nº 011/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 2.460/2023.                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| <b>2. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, durante o segundo semestre do exercício de 2026, conforme tabela abaixo, nas condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| <b>2.1. NATUREZA DO OBJETO: ( X )CUSTEIO ( )CAPITAL</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| Os objetos descritos neste termo de referência, têm a natureza de bens de custeio. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) ou até a entrega total do objeto , contado a partir da assinatura contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| <b>2.2. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |      |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID<br>ADE<br>MEDI<br>DA | QTD. | VALOR<br>UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                | ÁGUA SANITÁRIA, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, sem perfume, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada. | CX                        | 8    | R\$ 46,93      | R\$ 375,44  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                | ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO – hidratado, 65 INPN 70% Certificado IMETRO e Norma ABNT 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o                                                                                                                                                                                                                     | UN                        | 10   | R\$ 11,29      | R\$ 112,90  |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|   | nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.                                                                                                                                                                                            |    |    |            |              |
| 3 | ALCOOL EM GEL – Alcool etílico hidratado em gel 70% - certificado do INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. | UN | 15 | R\$ 9,87   | R\$ 148,05   |
| 4 | ACENDEDOR DE FOGÃO – ferramenta ideal para cozinha na hora de acender o fogão a gás, cabo plástico anatômico, corpo em metal, botão de acendimento, tamanho 22,5 cm x 14 cm x 2,2 cm, material plástico. Cores variadas.                                                             | UN | 3  | R\$ 12,21  | R\$ 36,63    |
| 5 | BALDE DE PLÁSTICO - 08 litros Produto de qualidade, resistente ao impacto. Armazenagem e transporte seguro para líquidos; resistindo a produtos químicos mais agressivos. Alça metálica que maior durabilidade e segurança ao produto.                                               | UN | 5  | R\$ 8,95   | R\$ 44,75    |
| 6 | CERA LÍQUIDA – de acabamento incolor molhado, composição: resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificantes, conservantes e veículo, antiderrapante, caixa com 04 unidades de 5 litros cada.                                                                        | CX | 2  | R\$ 611,23 | R\$ 1.222,46 |
| 7 | DESENTUPIDOR DE PIA – Com cabo composto por polipropileno e borracha                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3  | R\$ 6,02   | R\$ 18,06    |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|------------|
|    | termoplástica, com alto poder de sucção, sanfonado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |           |            |
| 8  | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO – Cabo longo, Altura: 46,00cm, Largura: 14,00cm, Profundidade: 14,00cm, Peso 345,00gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3 | R\$ 31,56 | R\$ 94,68  |
| 9  | DESINFETANTE CONCENTRADO, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro-organismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, com diluição de 01h10min bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão plástico contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento. | GL | 4 | R\$ 17,09 | R\$ 68,36  |
| 10 | DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML, neutro. Composição: dócil benzeno sulfonato de sódio, sais sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência e água. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e                                                                                                                                                                         | CX | 8 | R\$ 33,45 | R\$ 267,60 |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|------------|
|    | número de registro no Ministério da Saúde.<br>Embalagem de 5 litros                                                                                                                                                                                            |     |    |            |            |
| 11 | ESCOVA ROUPA, material corpo: plástico, material cerdas:pet, cor cerdas: branca e azul                                                                                                                                                                         | UND | 5  | R\$ 3,70   | R\$ 18,50  |
| 12 | ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO – Limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas de náilon, características adicionais n: formato arredondado, aplicação vaso sanitário                                                                                   | UND | 5  | R\$ 7,22   | R\$ 36,10  |
| 13 | ESPONJA DUPLA – FACE MULTIUSO - Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) Dimensões (mm): 110 x 75x22 | UND | 50 | R\$ 1,17   | R\$ 58,50  |
| 14 | EMBALAGEM / BOBINA PICOTADO 23 x 36 c/ 100 un 3 litros - rolo                                                                                                                                                                                                  | RL  | 1  | R\$ 42,50  | R\$ 42,50  |
| 15 | FILME PVC ESTICÁVEL – Medida: 38 cm x 1000 metros – Espessura 0,01 mm (10 micras)                                                                                                                                                                              | RL  | 1  | R\$ 225,14 | R\$ 225,14 |
| 16 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor BRANCA, lisa, medindo 56x38cm.                                                                                                                                                                                      | CX  | 24 | R\$ 4,51   | R\$ 108,24 |
| 17 | IMPERMEABILIZANTE ESPECIAL PARA TRATAMENTO ULTRA HIGH SPEED EM PISOS FRIO. Diluição: Pronto uso. Tempo Médio de Secagem: 20 a 35 min Rotação: 2000 a 3500 rpm. Apresentação: Cx. c/ 4 x 5 Litros                                                               | CX  | 2  | R\$ 207,06 | R\$ 414,12 |
| 18 | LUVAS DE PROCEDIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                         | CX  | 15 | R\$ 33,36  | R\$ 500,40 |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|------------|
|    | CIRURGICOS – Material: Látex de Borracha Natural, lisa, não estéril, com pó, bioabsorvível, descartável, produto de um único tamanho P, M e G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |           |            |
| 19 | LUVAS DE LATEX, cano LONGO, tamanho: GRANDE. Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Contendo 01 par (02 MÃOS)                                                                                                                                                                                                                                | PARES | 10 | R\$ 13,47 | R\$ 134,70 |
| 20 | LUVAS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTO, tamanho: MÉDIO 100X1 fabricadas em polietileno de alta densidade na cor transparente, super resistente, alta sensibilidade. Embalagem com 100 unidades ideal para uso em alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT   | 10 | R\$ 3,07  | R\$ 30,70  |
| 21 | MÁSCARA DUPLA inteiramente fabricada em tecido não tecido (TNT), com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Possui duas camadas protegendo o nariz e a boca do usuário. Produto descartável, de uso único. Composição: 100% polipropileno, clipe nasal em arame plastificado com PVC. Tamanho único Comprimento: 17,5cm, Largura: 9,55cm, Gramatura: Camada externa 14g/m² / Camada interna 20g/m², Cor: Branca Pacote: 100 unidades. Indicações e Instruções de uso: Utilizada em indústrias químicas, farmacêuticas e | CX    | 10 | R\$ 24,32 | R\$ 243,20 |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |            |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|------------|
|    | alimentícias, área estética e gastronômica.                                                                                                                                                                                                                              |     |    |            |            |
| 22 | PANO DE CHÃO - Saco 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 0,48x0, 74 cm, para uso doméstico.                                                                                                                | UND | 15 | R\$ 10,85  | R\$ 162,75 |
| 23 | PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 08 rolo medindo 300m x 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto                          | FDO | 10 | R\$ 86,35  | R\$ 863,50 |
| 24 | RODO DE PLÁSTICO 60 CM – Borracha dupla de alta qualidade, 60 cm, com encaixe rosqueável – cabo de alumínio de 1,40cm e borracha de alta qualidade.                                                                                                                      | UND | 10 | R\$ 38,79  | R\$ 387,90 |
| 25 | REMOVEDOR, tipo: alcalinizantes e solventes especiais, aspecto físico: líquido, aplicação: remoção cera acrílica e sujeiras em geral, características adicionais: teor de não voláteis mínimo de 17%, teor acidez:ph de 13 a 14%, diluição:1 litro para 6 litros de água | CX  | 1  | R\$ 611,48 | R\$ 611,48 |
| 26 | SABÃO EM PÓ, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponastes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonado de sódio, acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg.             | PCT | 20 | R\$ 15,36  | R\$ 307,20 |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------|
| 27 | SABONETE NEUTRO ANTI-SÉPTICO 5 Lts, amplo espectro microbiocida (triclosan/irgasan), que permita uso contínuo, não irritante que proporcione secagem rápida das mãos dispensando uso de panos ou toalhas de papel.                                                                | GL  | 10 | R\$ 24,40 | R\$ 244,00 |
| 28 | SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, BEM RESISTENTE 10 micras, cor preta, medidas aproximadas 75 X 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.                            | PCT | 10 | R\$ 61,48 | R\$ 614,80 |
| 29 | SACO PLÁSTICO LIXO, 40 LITROS, BEM RESISTENTE 10 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades, com Dimensões aproximadas: 58cm x 62cm x 0,045 espessura. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | PCT | 10 | R\$ 17,99 | R\$ 179,90 |
| 30 | SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS, BEM RESISTENTE 10 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades, com Dimensões aproximadas: 58cm x 62cm x 0,045 espessura. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | PCT | 10 | R\$ 22,51 | R\$ 225,10 |
| 31 | TOUCA DESCARTÁVEL - para proteção capilar. Atóxico, Cor:                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 10 | R\$ 13,47 | R\$ 134,70 |



### ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | branco. Composição: TNT 100% polipropileno Dimensões aproximadas da embalagem: 01x13x13cm (AxLxP). Peso aproximado com embalagem: 100g, com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |              |
| 32 | TOALHA DE PAPEL, interfoliada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfoliado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente, com 5.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variação dimensional de + ou – 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140 N/m. Classe 1.                                                                                                                               | FDO | 20 | R\$ 98,56 | R\$ 1.971,20 |
| 33 | VASSOURA DE PELO - cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar com perfeito acabamento, uso doméstico | UND | 10 | R\$ 24,32 | R\$ 243,20   |
| 34 | VASSOURA PARA VASCULHAR TETO cerdas sintéticas, base em madeira resistente, cerdas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2  | R\$ 16,75 | R\$ 33,50    |



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |           |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|------------|
|    | com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachamento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. |     |   |           |            |
| 35 | Veja Multiuso- Composição: Linear alquil. benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; solubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Para aplicação lavagem em banheiros, pias, tipo comum, com perfume suave, frasco de 500 ml, acondicionadas em embalagens identificadas e resistentes sem danificação, caixa com 12 unidades cada.                                                             | UND | 4 | R\$ 48,74 | R\$ 194,96 |
| 36 | VASSOURA JARDINAGEM, tipo: fixa, material cerdas: polipropileno alta resistência, características adicionais: com cabo 120 cm, quantidade lâminas: 22 un                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX  | 2 | R\$ 62,39 | R\$ 124,78 |

### Valor total estimado da contratação:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 3. DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA pretende contratar motivada pela necessidade de



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nas dependências da Unidade Escolar. A rotina institucional demanda ambientes limpos, seguros e preservados, por favorecer o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de contribuir para a saúde de estudantes, servidores e visitantes. Esses insumos viabilizam a manutenção diária dos espaços, a prevenção de riscos sanitários e a preservação do patrimônio público, funcionando como elementos básicos para o bom funcionamento da escola. A falta desses materiais compromete a continuidade dos serviços, reduz a eficiência das ações de limpeza e cria obstáculos ao ambiente educacional adequado, motivo pelo qual o reabastecimento regular se apresenta como medida imprescindível.

### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 4.1. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues/instalados na ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA situada na Quadra 605 Norte, APM 02, Al. 11 – Palmas TO, telefone para contato (63) 3224-5003, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, em dias úteis.

#### 4.2. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO OBJETO

4.2.1 O prazo máximo para entrega dos produtos deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de compra emitida pela ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, em remessa única.

4.2.2 A ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

#### 4.3. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os produtos serão recusados:

4.3.1 Se entregues com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência;

4.3.2 Se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;

4.3.3 Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para a ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Trata-se da aquisição de materiais de expediente, com vistas a atender as demandas existentes na ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, localizada no município de Palmas – TO. O descritivo dos itens encontra-se neste Termo de Referência (item 2.2).

### 6. REQUISITOS/ CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1 Requisitos/Condições da Contratação

6.1.1 Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

os documentos solicitados no Termo de Referência para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3. Comprovação de que a empresa contratada possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.4 Os materiais de limpeza a serem adquiridos deverão atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, possuindo registro ou notificação quando exigido, bem como observar, quando aplicável, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Tal requisito é indispensável para garantir a segurança, a eficácia e a adequação dos produtos ao uso em ambiente escolar.

6.1.5 Os materiais de limpeza deverão conter rotulagem adequada, com informações claras quanto à composição, modo de uso, advertências e cuidados no manuseio e armazenamento, redigidas em língua portuguesa. O atendimento a esse requisito é essencial para prevenir riscos à saúde dos servidores responsáveis pela limpeza e dos alunos, em especial crianças e adolescentes.

6.1.6 A contratação deverá observar:

6.1.6.a A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos na unidade escolar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação dos objetos mediante apresentação da Ordem de Compra.

6.1.6.b A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Contratante designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.1.6.c A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação para a contratação.

### **6.2 Obrigações da Contratante**

6.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência

6.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

6.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

6.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **6.3 Obrigações da Contratada**

6.3.1 Entregar os produtos contratados nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pela Contratante em estrita observância das especificações do termo de referência e da



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

6.3.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

6.3.3 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos.

6.3.4 Entregar os produtos no prazo contido no Termo de Referência;

6.3.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

6.3.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

7.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4 A Contratante poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar representante da Contratada para reunião inicial a fim de apresentar o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **7.2 Fiscalização**

7.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, da Lei nº 14.133/2021).

7.2.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, a fim de assegurar os melhores resultados para a Contratante.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

7.2.4 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.2.6 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### 7.3 Fiscalização Administrativa

7.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o pagamento, as garantias e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato reportará ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis.

### 1. 7.4 Gestor do Contrato

7.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal do pagamento da despesa.

7.4.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do protocolo das Notas Fiscais na ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, após serem conferidas e atestadas pelo responsável por fiscalizar a execução do contrato.

8.2 Para fins de pagamento, a nota fiscal apresentada deverá conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.1 a data da emissão;

8.2.2 os dados do contrato e da Contratante;



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

8.2.3 o período respectivo de execução do contrato;

8.2.4 o valor a pagar; e

8.2.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.4 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.5 A Contratante deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação com a ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **2. 8.10 Prazo de pagamento**

8.10.1 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do protocolo das Notas Fiscais na ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, após serem conferidas e atestadas pelo responsável por fiscalizar a execução do contrato.

### **3. 8.11 Forma de pagamento**

8.11.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.11.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

8.11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por este regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 9.1 Da proposta mais vantajosa

9.1.1 Será considerada mais vantajosa para a ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o menor preço por item.

#### 9.2 Da seleção do fornecedor

9.2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 Previamente à celebração do contrato, a ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.2.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.2.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.2.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.2.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.2.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.2.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **9.3 Requisitos de habilitação**

9.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial do estado do Tocantins onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.3.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.4 Habilitações fiscal, social e trabalhista**

9.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

- 9.4.3 Certidão Negativa de Débitos no âmbito Estadual;
- 9.4.4 Certidão Negativa de Débitos no âmbito Municipal;
- 9.4.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 9.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 4. 9.5 Qualificação Técnica**
- 5. 9.5.1 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;**
- 6. 9.5.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.**

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PORTARIA                                                             | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS                                                                | VALOR         |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PORTARIA/G<br>AB/SEMED/N<br>º 0340, 25<br>DE<br>NOVEMBRO<br>DE 2025. | 33.50.30 e 33.50.39 | 15001001, 25001001,<br>154000009, 25400000,<br>15430000, 25430000 e<br>150000009 | R\$ 85.955,10 |
|                                                                      |                     |                                                                                  |               |
|                                                                      |                     |                                                                                  |               |

### 11. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Se aplicável)

De acordo com a Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de



## ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I – dispensa de licitação em razão de valor;

### 12. ASSINATURAS

Requisitante: **Francinete da Silva Viana Miranda**  
**Coordenadora de Apoio**

Data do sistema

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: **Edmárcia Vieira de Oliveira Lima**  
**Coordenadora Administrativa Financeira**

Data do sistema

Responsável pela aprovação do Termo de Referência: **Christina Dayane Aires Carneiro**  
**Presidente da ACCEI**

Data do sistema